

Proc. 14.368/37.

02/30.

02/02.

0-

37.

VISTOS E RELACIONOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Petrópolis Theresina submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentária, a da Carteira de Emprestimos e a da Farmácia para o exercício de 1938,

RESOLVE os membros do Conselho Nacional de Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, aprovar os orçamentos apresentados com as seguintes modificações:

Orçamento Geral:

a) majoração das rubricas:

"Contribuição dos Empregados" e "Contribuição da União" que deverão ser iguais às dos empregados, ex-vi do art. 19 da lei 159, de 30/12/1935;

b) redução das rubricas e verbas:

"Juros da Carteira de Emprestimos" para Rs. 5.000.000 (cinco contos e seiscentos mil réis);

"Rubrica-Suécia-Hospitalares-Geral" para Rs. 7.500.000 (sete contos e oitocentos mil réis);

"Despesas de Administração-Geral" para Rs. 6.000.000 (seis contos e seiscentos mil réis);

c) inclusão em "Despesas de Administração-Material" da verba "Bovais e Utensílios";

Carteira de Emprestimos:

a) redução da verba "Juros sobre Fundo Autorizado" para Rs. 5.000.000.

RESOLVE, outrossim, determinar à Caixa em questão a redução do valor do fundo da Farmácia.

São de Janeiro, 16 de Dezembro de 1937.

a) Francisco Barbosa de Rezende,

Presidente,

a) Humberto Smith Vasconcellos.

Relator.

Foi presente - a) J. Leonel de Rezende Alvim.

Procurador
Geral.